

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Processo Seletivo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 EDITAL nº 04/2023 – CMDCA – CÂNDIDO SALES – BA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO SALES, no uso da atribuição legais, torna público o Edital nº 04/2023, conforme disposições a seguir.

1.0 DOS LOCAIS E HORÁRIOS

2.1. A consulta ao respectivo local de prova poderá ser feita de forma individual na Área do Candidato e/ou de forma geral através dos relatórios de distribuição de salas divulgados na página oficial do Concurso Público no site: <https://concursos.ibeconquista.com.br/>.

2.2. Informações sobre horários e locais:

TURNO MATUTINO	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	08:00
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	08:45
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	09:00
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS PROVAS	12:00

DOS LOCAIS	
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA IRACY DE ALMEIDA VARGES	A consulta do endereço deverá ser feita de forma individual através da Área do Candidato.

2. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

2.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012 e sobre a Lei Municipal nº 267/2018, que dispõe sobre a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Cândido Sales, a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como sobre conhecimentos em informática.

2.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

2.3. A prova constará com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos.

2.4. O candidato terá 3 horas para realizar a prova.

2.5. A prova será realizada no dia 16 de julho de 2023.

2.6. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referente ao Processo, sendo o único responsável pelo não conhecimento das informações.

2.7. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identificação (RG, CTPS, CNH).

2.8. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

2.9. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados ou segunda chamada para realização das provas.

2.10. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 2.11. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
- 2.12. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitar, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.13. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- 2.13.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
- 2.14. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 24 horas após a realização da prova no endereço eletrônico: <https://concursos.ibeconquista.com.br/>.
- 2.15. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.
- 2.16 A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município bem como no site da Instituição realizadora da prova de conhecimentos- IBEC.

Cândido Sales-BA, 10 de julho de 2023.

FÁBIO LARANJEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CÂNDIDO SALES

PROCESSO SELETIVO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC

**DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA**

SALA 1

**CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA IRACY DE ALMEIDA VARGES - SALA 1
16/07/2023 09:00**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA
0000045	ADRIANE ALMEIDA DO VALE FRANÇA	###.###.725-91	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000033	ANTONIO MARCOS COSTA FRANÇA ALMEIDA	###.###.638-10	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000066	DANIEL DE JESUS TEIXEIRA	###.###.265-73	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000025	DANIEL OLIVEIRA SOUSA	###.###.765-25	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000041	DIOGO DE SOUSA SANTOS	###.###.935-94	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000029	DOMINGOS COSTA ROCHA	###.###.315-05	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000043	FABILA LEAO DÁ SILVA	###.###.808-18	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000036	GUIORLEY NUNES FARIAS	###.###.025-58	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000003	JEFFERSON DE JESUS ROCHA	###.###.485-98	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000035	JOSÉ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.535-72	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000049	JOVANEI ANIBAL DOS SANTOS	###.###.255-51	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000010	LUCIANO PEREIRA DE SOUSA	###.###.015-27	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000069	MATEUS BASTOS LOPES DE JESUS	###.###.878-10	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000053	ROMAR RODRIGUES DE SOUZA	###.###.128-07	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000062	ROSELI ALVES RODRIGUES	###.###.925-87	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000046	ROSEMARY DIAS ROCHA	###.###.485-53	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000015	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA	###.###.565-67	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000060	SÔNIA LIMA SOUSA BERNARDI	###.###.245-30	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
0000064	TIAGO MARES VIANA PIONEIROS	###.###.485-90	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE